



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.659/2023

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2023, VINCULADA À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, no Programa de Governo “0006 – Assistência a nossa Gente”, a Ação de Governo nº “2070 – Manutenção do Conselho Tutelar”, vinculada a Secretaria de Ação Social, utilizando como fonte, os recursos da anulação do saldo das dotações constantes da Ação de Governo nº 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar, vinculada a Secretaria de Administração, conforme abaixo apresentado.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 387.740,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte, recursos da anulação de saldo de dotações, conforme abaixo:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	387.740,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	387.740,00
0501.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.740,00
0501.08.243	Assistência à Criança e o Adolescente	387.740,00
0501.08.243.0006	Assistência a nossa Gente	387.740,00
0501.08.243.00062049	Manutenção do Conselho Tutelar	387.740,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	351.762,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	33.978,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00



1.501.700000000	Outros Recursos não Vinculados	387.740,00
-----------------	--------------------------------	------------

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	387.740,00
10.03	Secretaria de Ação Social	387.740,00
0501.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.740,00
0501.08.243	Assistência à Criança e o Adolescente	387.740,00
0501.08.243.0006	Assistência a nossa Gente	387.740,00
0501.08.243.0006.2070	Manutenção do Conselho Tutelar	387.740,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	351.762,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	33.978,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00
1.501.700000000	Outros Recursos não Vinculados	387.740,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 09 de maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal